

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria****Prorroga prazo. Comissão****Portaria TSE nº 549 de 20 de julho de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o disposto no Procedimento SEI nº 2019.00.000008276-6,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria TSE nº 557, de 23 de julho de 2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral nº 144, de 29 de julho de 2019, p. 2, para apurar os fatos constantes nos Procedimentos SEI nº 2018.00.000008307-4, nº 2018.00.000010457-8 e nº 2018.00.000012863-9.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em **20/07/2020, às 21:52**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1383446&crc=457988A2, informando, caso não preenchido, o código verificador **1383446** e o código CRC **457988A2**.

[2018.00.000015968-2](#)

Portaria TSE nº 546 de 19 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos artigos 18 e 36, parágrafo único, inciso III, alínea *b*, da Lei nº 8.112/1990; no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006; nos artigos 5º, inciso III, alínea *b*, e 19 da Resolução TSE nº 23.563/2018; no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria TSE nº 318/2020; e considerando o disposto no Processo SEI nº 2020.00.000004260-3, deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde do servidor, para a Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, o servidor LUIZ FRANK RIBEIRO LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 20/07/2020, às 19:59, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1382285&crc=75C9C20C, informando, caso não preenchido, o código verificador **1382285** e o código CRC **75C9C20C**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO